



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/04/2020 | Edição: 75 | Seção: 2 | Página: 41

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Federal da 5ª Região/Presidência

ATO Nº 135, DE 17 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº 89/2020-SEPOD, de 05/03/2020, da lavra do Juízo da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia, que encaminhou cópias da Sentença Judicial e do Acórdão proferidos nos autos da Ação Ordinária nº 0035807-90.2012.4.01.3300, bem como Certidão de trânsito em julgado, e o que consta nos autos do PA nº 0003205-12.2020.4.05.7000, resolve:

I - REMOVER, em razão de decisão judicial transitada em julgado, a servidora CARLA FUGIWARA SANTOS, Analista Judiciária - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Ceará, para a sede da Seção Judiciária do Estado da Bahia, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por motivo de saúde do companheiro, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997;

II - CONVALIDAR, no período compreendido entre 10/07/2014 e a data da publicação deste Ato, a remoção da servidora para a sede da Seção Judiciária do Estado da Bahia, por motivo de saúde do companheiro;

III - REVOGAR o Ato nº 644/2010, de 30/11/2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º/12/2010, Seção 2, Pág. 91, que removeu a servidora, a pedido, em decorrência do Resultado Final do Concurso Nacional de Remoção 2010, coordenado pelo Conselho da Justiça Federal, para a Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO